



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0008101-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 088750290

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003359-6**

233ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Odebrecht Realizações SP 29 - Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.155.0008-1 /0010-3 /0011-1 /0026-1 /0086-3

Local: Rua do Consórcio, 136 a 170 x Rua Prof. João Brito, 56/104

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto - conjunto residencial com fachada ativa, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/094/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou, em vista do relatado por RESID (doc. SEI nº 087635117), manter o presente em custódia nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto nº 58.955/19, até desfecho do processo SEI nº 7810.2023/0000959-5 de SP Urbanismo.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 24/08/2023, às 16:10.